



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## L E I Nº 1506

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E REVOGA A LEI  
Nº 11111, DE 26 DE OUTUBRO DE 1967.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou  
e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A via pública conhecida por Avenida  
Brasil, situada no Bairro Jardim Quisisana, passará a denominar-se  
Avenida Fosco Pardini.

ART. 2º - Fica revogada a lei nº 11111 de 26 de  
outubro de 1967, em todos os seus termos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário  
esta lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de abril de 1968.

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.